

Prefeitura da Estância Turistica São Roque GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO Email: <u>quardamunicipal@saoroque.sp.gov.br</u> Fone: 4712 – 2633

OFICIO/GCM/076/19

São Roque, 09 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor.

Em atendimento aos termos do Ofício Vereador nº 960/2019, venho respeitosamente informar sobre solicitação de providências de ocorrência.

Segue em anexo, comunicado do Encarregado do turno do dia da devida ocorrência, qual tem o aval deste Comando, pela atitude tomada.

Desde já, agradeço a compreensão.

Cordialmente,

REGINALDO DE BARROS
NSPETOR CHEFE COMANDANTE GCM

Câmara Muricipal de Caldinola
Turística de São Roque
Recebi em, / /
a via () original () cópia

Ao ilustríssimo Sr. Etelvino Nogueira Vereador da Estância Turistica de São Roque

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos compromissados com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



Prefeitura da Estância Turistica São Roque GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633

São Roque, 19 de Novembro de 2019

COMUNICADO/GCM/001/19

Do: CD Samir

Para: Inspetor Chefe Comandante da GCM - Sr. Barros

Assunto: Resposta Ofício Vereador nº 960/2019

Eu, CD Samir, responsável pelo plantão na data de 05/11/19, por volta das 18h00, recebemos várias chamadas por causa da forte chuva que caía naquele momento (prática de prevenção contra enchente e desabamento feita pela Guarda Municipal).

Recebi a informação da minha central de rádio que o Nobre Vereador Etelvino teria ligado para a Guarda e dizia que um caminhão estaria jogando entulho num terreno particular, que ele teria a foto e placa do veículo.

Sabendo disso, tinha certeza que o Nobre Vereador encaminharia as informações ao órgão competente (Setor de Fiscalização) para tomar providências, entendo que a permanência das viaturas na área central seria de maior importância devido a forte chuva e que provavelmente pela distância o veículo talvez não estivesse mais no local.

Na troca do plantão foi passado o problema, porém por ter uma única viatura não seria prudente a ida para o Bairro do Carmo, por tal motivo.

Sem mais,

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos compromissados com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.

18649/10

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR Nº 960/2019

São Roque, 6 de novembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons oficios de Vossa Senhoria no sentido de requerer à Vossa Senhoria, informação sobre quais providências foram adotadas em relação a um caminhão com denúncias de descarte ilegal de entulhos na Travessa Sophia de Moraes.

Conforme relatado, o caminhão, já com a placa identificada em fotos anexas a este documento, possivelmente vem descartando entulhos de maneira ilegal na região. Conforme este Vereador foi informado via telefone, pelo Senhor Rafael, morador da referida rua, a princípio foi evitado o descarregamento, devido a sua intervenção. Imediatamente, este Vereador, ao tomar conhecimento do fato, ligou para a Guarda Municipal solicitando que fosse deslocada uma viatura até o endereço acima citado, para que fosse constatado de fato a irregularidade dos descartes.

Nesse sentido, este Vereador para atender à solicitação do munícipe que fez a reclamação, solicita, por escrito, que a Guarda Municipal, esclareça se foram até o local, se comprovaram os fatos, e quais as providências estão sendo adotadas.

Inclusive, este Vereador registra também que recebeu o número do WhatsApp da Guarda Municipal e encaminhou no mesmo, as fotos do veículo.

Ressalto que tais atitudes estão prejudicando ao meio ambiente e causando transtornos aos moradores da região. Portanto, questiona-se o motivo de uma viatura não ter sido enviada para checar as informações passadas por este Vereador.

4

câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
REGINALDO DE BARROS
Inspetor Comandante da Guarda Municipal da Estância Turística de São Roque
PROTOCOLO Nº CETSR 06/11/2019 - 09:41 7881/2019